



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4571/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que nos locais onde houverem faixas de pedestres as quais ultrapassem pelo canteiro central dividindo avenidas, que possam nessas divisões serem implantados obstáculos de modo a fazer com que veículos não possam usar este espaço para fazer conversão irregular.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que recentemente na av. Reinaldo Schmithausen, a referida conversão por veículo acabou provocando acidente gravíssimo com um motociclista, pois apesar de ser proibido e ser infração de trânsito, o fato em haver espaço para realizar conversão motoristas acabam trafegando.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos